

LEI Nº 3.376, DE 13/12/2010.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Barra do Riacho – ACBR, em Barra do Riacho, Aracruz/ES – pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.327.527/0001-81, com sede na Rua Patriarca Albino Azeredo, nº 60, Barra do Riacho, Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Dezembro de 2010.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)